



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

“Republicado por incorreção”

Portaria N° 638/2025 de 02 de Dezembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 30 dias a Licença da Servidora **KEITI PATRICIA CAMARGO**, RG *****761/PR, CPF N° *****908, matrícula **38341**, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Endemias Psf**, a contar da data de 02/12/2025 à 31/12/2025, conforme Lei 276/2005 Art. 78.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando se as disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal